



PRIMEIROS SOCORROS FRENTE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Cintia Flávia Barbosa Dias¹
Haila Soares Santana¹
Vitória Netto de Albuquerque¹
Jessica Cristina Avelar²
jessicacavelar@hotmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS - CHAVE: Odontologia, Assistência ambulatorial, Primeiros socorros.

INTRODUÇÃO

No cotidiano de um Cirurgião-Dentista, situações de urgências e emergências médicas são comumente ocorrentes, sejam elas no instante do atendimento ou até mesmo na sala de espera (PALMEIRA *et al.*, 2020). Os episódios emergenciais requerem ações imediatas e precisas para a preservação da vida e da saúde do paciente, com isso, o profissional e toda equipe precisam estar preparados caso tais eventos ocorram (CAPUTO *et al.*, 2010; PIMENTEL *et al.*, 2014). A prevenção pode ser considerada o segredo para evitar complicações médicas. De acordo com Monazzi e colaboradores (2001), as medidas preventivas quando usadas adequadamente podem evitar em até 90% as emergências fatais em odontologia. Dentre as urgências e/ou emergências médicas mais corriqueiras em consultório odontológico, encontram-se: a síncope, as convulsões, reações alérgicas, obstrução de vias aéreas, hipoglicemia, síncope vasovagal, emergências cardiovasculares, crises de asma e crises hipotensivas (OLIVEIRA, 2010 e MALAMED, 2003). Além disso, a situação do tratamento odontológico é potencialmente ansiogênica para o paciente, o que conseqüentemente pode gerar um alto nível de medo e estresse, e concomitantemente levar o paciente a sofrer algum tipo de problema resultante em uma urgência ou emergência (HAESE e CANÇADO, 2016). Conforme dados recentes, a maioria dos profissionais de odontologia não se sentem seguros e capacitados para um correto atendimento de uma emergência, sendo dependentes da presença médica para a prestação dos primeiros socorros ao paciente (PALMEIRA *et al.*, 2020). Portanto, partindo do pressuposto de que o profissional deva saber atuar e ter segurança nos atos que estará praticando frente a um episódio emergencial, o presente estudo tem como objetivo ressaltar a importância do conhecimento sobre os primeiros socorros frente aos atendimentos odontológicos.

METODOLOGIA

Para esta revisão de literatura foi realizada uma busca bibliográfica em bases de dados virtuais como: Google Acadêmico, Scielo e PubMed, recrutando artigos científicos publicados nos idiomas português e inglês no período de junho de 2021.

¹ Acadêmica do curso de Odontologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX - Matipó.

² Cirurgiã-Dentista –Especialista em Odontologia Legal e Ortodontia –Mestre em Clínica Odontológica - Doutora em Saúde- Professora da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX - Matipó.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Cirurgião-Dentista tem, em seu local de trabalho, uma maior possibilidade de se defrontar com intercorrências médicas, que não estão necessariamente vinculadas somente ao tratamento odontológico, bem como às alterações sistêmicas pré-existentes de cada paciente (CAPUTO *et al.*, 2010). A Emergência médica é definida como uma situação ou condição em que há probabilidade de desencadear risco de morte. Na maioria das vezes, é causada por ansiedade, doenças e/ou complicações durante os atendimentos odontológicos. (QUEIROGA *et al.*, 2012; BROADBENT *et al.*, 2001). A grande maioria dessas situações emergenciais podem ser evitadas, porém, quando elas ocorrem, conhecimentos simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e salvar vidas (CARNEIRO e BARRETO, 2012). Desse modo, o segredo para minimizar tais intercorrências, antecipar, até certo ponto, possíveis emergências e além disso, saber gerenciá-las, consiste em coletar dados completos da história médica do paciente (GREENWOOD, 2000). Ademais, frente à ocorrência de uma emergência grave, o profissional nunca deve negligenciá-la, uma vez que implica sérios riscos de vida para os pacientes e problemas ético-legais para os profissionais (VEIGA *et al.*, 2012). A Lei 5081, que regulamenta o exercício da Odontologia, no Artigo 6º, Inciso VIII, traz que é de competência do Cirurgião-Dentista: “Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente”. Além disso, o Código de Ética Odontológica (CEO) capítulo III – Dos Direitos e Deveres Fundamentais dos Profissionais, artigo 5º, inciso V, afirma que é um dever “zelar pela saúde e pela dignidade do paciente”. Tais conceitos são reforçados na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia de 2005, em seu capítulo II – Atividades Privativas do Cirurgião-Dentista, artigo 4º, parágrafo 1º, inciso II: “prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia” e inciso VIII, “prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e saúde do paciente” (CAPUTO, 2009). Vale ressaltar que “a omissão de socorro, regida pelo Código Penal (CP) no Artigo 135, ressalta que “deixar de prestar socorro à vítima de acidentes ou pessoas em perigo iminente, podendo fazê-lo, é crime” logo, isso aplica-se também aos Cirurgiões-Dentistas (CAPUTO *et al.*, 2010). Todavia, a maioria dos profissionais e estudantes de odontologia não se sentem preparados para lidar com situação de urgência/emergência médica, (CAPUTO *et al.*, 2010; HANNA *et al.*, 2009) sendo necessário, investir em cursos de pré e pós-graduação. (CAPUTO *et al.*, 2010). Hodiernamente, dificilmente é encontrado no mercado, Cirurgiões-Dentistas que se sintam capacitados para atender corretamente as emergências em nível ambulatorial, uma vez que esta questão é abordada de forma superficial nos cursos de graduação (VEIGA *et al.*, 2012). O manejo de emergências médicas, exige preparação. Desse modo, o dentista deve desenvolver um plano de ação básico que seja compreendido por todos os membros da equipe, tendo como objetivo principal, administrar o cuidado ao paciente até que ele se recupere totalmente ou até que chegue ajuda capacitada (DANIEL, 2010). Para isso, em situação emergencial o CD deve seguir um protocolo de tratamento que consiste em: assegurar que o paciente tenha as vias aéreas desobstruídas, observar a frequência e o tipo de respiração, verificar pulso arterial e suas características, aferir a pressão arterial, e se o paciente estiver inconsciente iniciar manobras de reanimação (POLIZELI *et al.*, 2020). Um estudo

realizado no estado de São Paulo, demonstrou uma precariedade nas condições técnicas e científicas, que proporcionam aos CD's, capacitação para atuarem nessas situações, em face das deficiências curriculares dos cursos de odontologia que por sua vez, é observada a carência de disciplinas voltadas a essa finalidade (QUEIROGA *et al.*, 2012). Dentre os procedimentos odontológicos capazes de desencadear um quadro emergencial, os procedimentos cirúrgicos são os mais suscetíveis para iniciar tal evento. Sabendo disso, é necessário que se tenha no consultório, equipamentos e medicamentos específicos hospitalares, tais como AMBU (Sistema de Respiração Bolsa Máscara), laringoscópio, cânulas traqueais e agulhas para cricotireoidectomia (FIUZA *et al.*, 2013). No entanto, estudos demonstram que os CD's possuem baixa confiança quanto ao uso de laringoscópios, adrenalina, glicose e cânulas intravenosas (BROADBENT e THONSON, 2001).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que os Cirurgiões-Dentistas brasileiros não estão preparados para lidar com emergências médicas e têm experiência insuficiente em treinamento em RCP. Logo, procedimentos realizados desde uma anamnese detalhada na primeira consulta, somada a outras manobras podem modificar a maneira como o tratamento é oferecido, evitando ou, pelo menos, minimizando tais emergências médicas na prática odontológica, além de incluir também processos de capacitação e preparo dos profissionais.

REFERÊNCIAS

ARSATI, F. *et al.* Atitudes de dentistas brasileiros em relação às emergências médicas durante o tratamento odontológico. **Journal of Dental Education**. v. 74, n. 6, pág. 661-666, 2010.

BROADBENT, J. M.; THOMSON, W. Murray. The readiness of New Zealand general dental practitioners for medical emergencies. **New Zealand Dental Journal**, v. 97, p. 82-86, 2001.

CAPUTO, I. G. *et al.* Vidas em risco: emergências médicas em consultório odontológico. **Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial**, Camaragibe, v. 10, n. 3, p. 51-58, jul/set, 2010.

CARNEIRO, P. S L.; BARRETO, R. C. Emergências Médicas no Consultório Odontológico e a (In)Segurança dos Profissionais; **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v.16, n. 2, p. 267-272, 2012.

COULTHARD, P. *et al.* Appropriateness of a Resuscitation Council (UK) advanced life support course for primary care dentists. **British dental journal**, v. 188, n. 9, p. 507-512, 2000.

GREENWOOD, M. **Medical emergencies in the dental practice**. Periodontology 2000, v. 46, p. 27-41, 2008.

FIUZA, M. K. *et al.* Avaliação da prevalência e do grau de conhecimento do cirurgião-dentista em relação às emergências médicas. **RFO UPF**, v. 18, n. 3, p. 295-301, 2013.

HAAS, D. A. Preparing dental office staff members for emergencies: developing a basic action plan. **The Journal of the American Dental Association**, v. 141, p. S8-S13, 2010.

HAESE, R. D.P; CANÇADO, R. P. Urgências e emergências medicas em odontologia: avaliação da capacitação e estrutura dos consultórios de cirurgiões-dentistas. **Rev. Cir. Traumatol. Buco-Maxilo-Fac.**, Camaragibe v.16, n.3, p. 31-39, jul./set. 2016.

HANNA, L. M. O. *et al.* Conhecimento dos Cirurgiões Dentistas diante Urgência/Emergência Médica. **Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial**, v. 14, n. 2, p. 79-80, 2014.

MALAMED, S. F. Sedation and safety: 36 years of perspective. **Alpha Omegan**, v.99, n.2, p.70-74, 2006.

MONNAZZI, M. S. *et al.* Emergências e Urgências Médicas. Como proceder? **RGO**, Porto Alegre, v. 49, n. 1, p. 11-7, jan./mar., 2001.

NETO, G. C. P.; SILVA, A. C. M.; NICOLAU, R. A. Urgências e emergências odontológicas. **Anais do encontro latino de iniciação científica e encontro latino americano de pós-graduação**, p. 934-936, 2006.

OLIVEIRA, V. G. V. Emergência médica em consultório odontológico: prevenção e tratamento [dissertação]. João Pessoa: **Universidade Federal da Paraíba**, 2010.

PALMEIRA, J. T. *et al.* A. Avaliação do conhecimento de cirurgiões-dentistas sobre emergências médicas: uma revisão de literatura. **Braz. J. Hea. Rev.**, Curitiba, v. 3, n. 4, p. 8555-8567 jul./aug. 2020.

PIMENTEL, A. C. S. B. *et al.* Emergências em odontologia: revisão de literatura. **Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 4, n. 1, 2014, p. 105-113, 2014.

POLIZELI, A. F. *et al.* Emergências médicas em consultório odontológico: implicações éticas e legais para o cirurgião-dentista. **Journal of Multidisciplinary Dentistry**, v. 10, n. 1, p. 59-64, 2020.

QUEIROGA, T. B. *et al.* Situações de emergências médicas em consultório odontológico: Avaliação das tomadas de decisões. **Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial**, v. 12, n. 1, p. 115-122, 2012.

VEIGA, D. *et al.* Emergências médicas em medicina dentária: prevalência e experiência dos médicos dentistas. **Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e**

Cirurgia Maxilofacial, v. 53, n. 2, p. 77-82, 2012.